



ATA Nº.14/2012
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA
MUNICIPALDE BORBA
REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2012

Aos vinte dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a presidência do Senhor Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 19 de Junho de 2012, que acusa um total de disponibilidades de 967.096,96 €.-----

-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e apresentou os seguintes documentos, para análise de todo e executivo e aprovação:-----

---1. **Documento sobre o Encerramento do Serviço de Cirurgia com Internamento no Hospital de Santa Luzia**, que resultou da reunião entre sete Municípios em que decidiram solicitar audiências, no mais curto espaço de tempo, ao Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde (ARS) do Alentejo e ao Ministério da Saúde.-----



A Câmara Municipal depois de analisar o referido documento, deliberou, por unanimidade, a sua aprovação e enviá-lo para: Ministro de Saúde, Direção Regional de Saúde, e Órgãos de Comunicação Social.-----

2. Documento (ofício a enviar à Senhora Diretora Regional de Educação do Alentejo) sobre a proposta da DREA de encerramento da Escola do 1º. Ciclo de Ensino Básico da Nora.-----

A Câmara Municipal depois de analisar ao referido documento, deliberou, por unanimidade, a sua aprovação e enviá-lo para: Direção Regional de Educação do Alentejo e Órgãos de Comunicação Social.-----

Não tendo sido apresentado mais nenhum assunto o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de alteração à ordem do dia:-----

Proposta de Alteração à Ordem do Dia-----

Por proposta do Senhor Presidente deverão ser incluídos na ordem do dia os seguintes pontos: "Proposta de 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2012" e "Reorganização Administrativa". Com a inclusão destes dois pontos o ponto 2.11 (Atividades da Câmara) passa a ponto 2.13.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do dia passou a ser a seguinte:-----



Ponto 2.1 – Aprovação da Ata nº.12/2012-----

Ponto 2.2 – Atribuição de Toponímia a Ruas do Concelho-----

Ponto 2.3 – Aquisição de Prédio Rústico-----

Ponto 2.4 – Proposta de Abertura do Período de Discussão Pública do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de Borba

Ponto 2.5 – Proposta da 2ª Revisão Orçamental (2ª Revisão ao Orçamento da Despesa; 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos)-----

Ponto 2.6 – Proposta de Aprovação de Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Borba e a Associação VALOR PEDRA-----

Ponto 2.7 – Proposta de Ratificação de Contratos de Subvenção (Projeto URB-AL III)-----

a) Contrato de Subvenção entre o Município de Borba e a Prefeitura Municipal de Santana do Livramento-----

b) Contrato de Subvenção entre o Município de Borba e a Fundação Maronna-----

c) Contrato de Subvenção entre o Município de Borba e a Intendência Departamental de Rivera-----

Ponto 2.8 – Proposta de 2ª Alteração ao Mapa e Pessoal de 2012-----

Ponto 2.9 – Proposta de Abertura de Procedimentos Concursais-----

Ponto 2.10 – Aprovação de Acordo de Parceria entre o Município de Borba e as Associações Sport Clube Borbense e Grupo União de Veteranos Borbenses-----



Ponto 2.11 – Ratificação da apresentação de candidaturas ao Programa de Ocupação de Tempos Livres – Longa Duração, do IPDJ-----

Ponto 2.12 – Reorganização Administrativa-----

Ponto 2.13 – Atividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº.12/2012-----

Previamente distribuída por todo o executivo, **esteve presente a Ata nº.12/2012 que, depois de analisada por todo o executivo, foi deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação.** Votaram a favor os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva. Absteve-se o Senhor Presidente por não ter participado na reunião.-----

PONTO 2.2 – ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA A RUAS DO CONCELHO-----

Tendo em conta informação técnica e plantas de localização (que se arquivam em pasta anexa como documento nº.1) por proposta do Senhor Presidente deverão ser atribuídos os seguintes nomes de Ruas:-----



- Rua Monte da Azinheira – inserida no perímetro urbano de Rio de Moinhos) respeitante ao Loteamento da Azinhaga.-----
- Rua do Mouro – inserido no perímetro urbano do Barro Branco.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.3 – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO-----

Em virtude de terem sido solicitados, pelo vereador Joaquim Serra, os documentos abaixo discriminados, este ponto transitou para esta reunião. Estão os referidos documentos presentes, e foram previamente distribuídos por todo o executivo. (Ficarão os mesmos arquivados em pasta anexa como documentos nº.2)-----

1. Cópia da notificação da DOMUS LEGIS, Lda. à Câmara Municipal para querendo exercer o direito de preferência, bem como cópia da resposta da Câmara;-----

2. Cópia das ordens de pagamento que permitiram fazer o depósito, bem como dos cheques emitidos ou da transferência (caso tenha sido feito por transferência);-----

3. Informação jurídica sobre a competência do Presidente para decidir sobre esta matéria;-----

4. Modalidade de pagamento no caso de aquisição;-----

5. Demonstração de fundos disponíveis para assumir o compromisso na data da escritura.-----

Assim, na sequência do direito de preferência exercido pelo Presidente da Câmara Municipal de Borba, em representação do Município de Borba, e com vista à concretização do mesmo, **a Câmara Municipal de Borba deverá adquirir à massa**



insolvente da BORIMPEX – Borba Importação e Exportação de Mármore, Lda.” o prédio rústico, denominado por “Olival Atrás do Bosque”, sito em Borba, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba, sob o número 927/19940330 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº.35 da Secção F (Parte), pelo preço de 35.000,00 Euros, conferindo todos os poderes ao Presidente da Câmara para outorgar os atos e contrato a tal necessários.—

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva e apresentou a seguinte declaração de voto: *“voto contra, 1.º. porque em todo o parecer jurídico não foi referido de quem era a competência para o exercício do direito de preferência; 2.º. por entender que, neste momento, face há atual situação financeira do Município, e também não foi demonstrado, e tinham sido pedidos os meios disponíveis para a aquisição do prédio. Parece-lhe que a Câmara deveria, face à sua situação financeira, não estar compradora de prédios nesta área, que está salvaguarda com um Plano de Pormenor para uma Zona Industrial e que, face à conjuntura económica, não se sabe quando aquela Zona Industrial poderá vir a avançar e em que modelos. Parece-lhe ainda que, havendo particulares interessados em terrenos naquela área, a Câmara deveria procurar que esses mesmos particulares que têm lá terrenos que se fossem enquadrando dentro do Plano de Pormenor, e que fossem eles tendo estas iniciativas para resolver também esta questão da Zona Industrial. Não lhe parece que a Câmara esteja em condições financeiras para adquirir terrenos, muito menos para adquirir terrenos que vão ficar na posse do Município, mas sem qualquer execução nos próximos 10, 15 ou 20 anos porque, lhe parece que, toda a Zona Industrial tem que ser repensada face às atuais conjunturas económicas e à situação financeira do Município.*-----

Seguidamente o Senhor Presidente justificou o seu sentido de voto apresentando a seguinte declaração: *“A votação favorável do executivo em maioria surge pelo facto deste executivo, desde que tomou posse, adquirir todos os prédios rústicos existentes*



na área. Em relação a este, em concreto, tinha sido apresentada proposta de aquisição que nunca houve por parte do senhorio. Entretanto houve um leilão do qual não foi dado conhecimento à Câmara, contrariamente áquilo que tem acontecido noutras situações. Embora o facto da conjuntura económica não ser favorável, mas isso não significa que não tenhamos todo o direito em adquirir este tipo de prédios, até porque passará a constituir património do Município, que pode ser vendido a qualquer momento, e o preço pelo qual é vendido é muito favorável á aquisição por parte da Câmara Municipal. Além disso, mesmo que particulares viessem a adquirir aquele imóvel, ou outro, naturalmente que as infraestruturas não estão feitas e isso poderia vir, eventualmente, a causar ainda mais problemas relativamente àqueles que já existem. Neste momento também não é líquido que não possa haver forma de, em parceria, se vir a fazer aquelas infraestruturas, independentemente dos prédios rústicos serem todos da Câmara Municipal, pode perfeitamente haver uma parceria com privados nesse sentido".-----

PONTO 2.4 – PROPOSTA DE ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO PLANO DE PORMENOR DA UNIDADE OPERATIVA DE PLANEAMENTO E GESTÃO 0 DE BORBA-----

Previamente distribuído por todo o executivo, está presente parecer técnico (que ficará arquivado em pasta anexa com documento nº3) que refere o seguinte: "Concluído o período de acompanhamento da proposta de plano, realizada a conferência de serviços e decorrido o período de concertação, para efeitos do disposto no n.º 3 e 4 do artigo 77º do Decreto-lei n.º380/99 de 22 de Setembro alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro, a Câmara Municipal de Borba deverá deliberar a abertura do período de discussão pública sobre a proposta do Plano de Pormenor da UOPG o de Borba.-----

A referida discussão pública deverá ocorrer por um período de 22 dias úteis, contados após o decurso de 5 dias subsequentes da publicação do aviso em diário



da república, período durante o qual poderão os interessados consultar a proposta de plano e demais documentação que consubstanciou o período de acompanhamento. A formulação de reclamações, observações ou sugestões deverá ser feita por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Borba, utilizando para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido no Balcão Único ou no site deste Município (<http://www.cm-borba.pt>), onde poderá também ser consultada a proposta de plano e demais documentação.-----

Ainda para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-lei n.º 380/99 de 22 de Setembro alterado e republicado Decreto-lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro, será publicado o aviso da abertura do período de discussão pública na 2ª série do Diário da República.-----

O Senhor vereador Joaquim Serra perguntou ao restante executivo se conhecem a proposta de Plano.-----

O Senhor Presidente respondeu que os nossos técnicos acompanharam sempre esta proposta de plano. Foram feitas várias reuniões com os proprietários dos terrenos. A proposta de plano que aqui está, é uma proposta que está à disposição de todos desde sempre. Os senhores vereadores têm sempre todos os serviços à disposição para verem o que entenderem. Neste momento, se algum dos vereadores entender que alguma coisa não está bem têm oportunidade de ver. O que estamos aqui a aprovar é proceder à abertura do período de discussão pública.-----

O Senhor vereador Joaquim Serra disse que não colocou em causa o trabalho que foi feito, mas perguntou se esta proposta de abertura é da Câmara, quando é que foi aprovada pelo Órgão Câmara?-----

O Senhor Presidente referiu que é uma proposta que foi feita por um privado, a quem foi adjudicado o trabalho, e só será aprovada depois do período de discussão pública.--



O vereador Joaquim Serra entende que a Câmara tem que se pronunciar sobre a proposta antes de a colocar à discussão pública, porque pode concordar ou não com a mesma.-----

O Senhor Presidente entende que a proposta pode estar sujeita a alterações em virtude da discussão pública, que sentido faz aprovar a proposta antes da discussão. É óbvio que a Câmara tem que concordar com a proposta porque ela foi acompanhada pelos nossos técnicos em quem nós temos confiança, e ouvidos, um a um, todos os proprietários. Houve a reunião de concertação, a CCDRA está de acordo. Contudo se entenderem que há alterações para fazer poderão ser feitas.-----

O Vereador Joaquim Serra referiu que estas dúvidas mantêm-se sempre, e o Senhor Presidente confunde aquilo que é o direito de participação dos cidadãos com o direito de participação dos eleitos, que são períodos completamente diferentes. O direito de participação dos eleitos faz-se no Órgão Executivo Câmara, assim como os da Assembleia Municipal, se fazem na Assembleia Municipal, o direito de participação enquanto cidadãos, faz-se no período de discussão pública. O Senhor Presidente retira a possibilidade dos eleitos se pronunciarem no Órgão Câmara e remete-a para a discussão pública como cidadão.-----

O Senhor Presidente disse ao Senhor vereador Joaquim Serra que sabe bem que não é assim, já várias vezes falaram sobre este assunto noutras reuniões e, volta a dizer que, quando quiserem consultar a proposta de Pano podem fazê-lo sempre que entenderem.-----

Assim, de acordo com o referido parecer técnico, por proposta do Senhor Presidente a Câmara deverá deliberar proceder à abertura do período de discussão pública do Plano de Pormenor da UOPG o.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação. Contudo, o Senhor vereador Joaquim Serra referiu que, apesar de não se opor á abertura do período de



discussão pública, esta proposta nunca foi discutida nem aprovada pelo Órgão Executivo, Câmara Municipal, previamente à discussão pública.-----

Entretanto o Senhor Presidente referiu também que esta proposta não foi discutida mas vai ser aprovada pelo Órgão Câmara depois do período de discussão pública.---

PONTO 2.5 – PROPOSTA DE 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL (2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E 2ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS)-----

Previamente distribuída por todo o executivo esteve presente Proposta de 2ª Revisão Orçamental (2ª Revisão ao Orçamento da Despesa; 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos) apresentada pelo Chefe de Divisão (cuja cópia ficará arquivada em pasta anexa como documento nº.4).-----

Assim, e com base na informação jurídica transcrita na referida proposta, e tendo em conta a alínea c) do nº.2 do artº.64º da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente propôs que a Proposta de 2ª Revisão Orçamental (2ª Revisão ao Orçamento da Despesa; 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos) seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação. O Senhor vereador Joaquim Serra votou favoravelmente esta proposta referindo, no entanto, que aquilo que está agora a ser feito, ou seja, o enquadrar em compromissos assumidos e não pagos (a dívida à ADSE) deveria já ter sido feita no orçamento inicial, ou seja, nas contas que prestámos em 2011 não refletiam a situação real do Município, nos compromissos assumidos e não pagos.-----



O Senhor Presidente referiu que também votou favoravelmente, mas o Senhor vereador Joaquim Serra sabe perfeitamente que estamos a falar de uma dívida que só começou a ser paga depois de ele a ter detetado. Sabe perfeitamente que esta dívida nunca foi refletida em nenhuma Conta de Gerência nos anos em que o vereador fazia parte do executivo, como vereador em regime de permanência. Só foi detetada em 2005, ou 2006, em que tivemos uma reunião na ADSE, onde houve várias discussões, sobre várias trocas de ofícios, porque não reconheciam determinadas faturas. Desde aí para cá, foi apresentada uma proposta de pagamento dessa dívida em 10 anos, à qual houve uma resposta dizendo que não concordavam, mas não houve alternativa. Depois disso, mais recentemente, segundo o Chefe de Divisão diz a dívida está contabilizada, e está espelhada. A sua opinião é contra o pagamento dessa dívida. Considera que não faz sentido nenhum, e considera que a ser paga deveria ter sido paga anualmente, que foi aquilo que nós passámos a fazer a partir de 2006, ou seja, todos os meses a dívida da ADSE foi paga, contrariamente ao que se vinha fazendo até aqui. Esta proposta vem também na sequência do trabalho que tem estado a ser feito com a ROC, em conjunto com os nossos serviços, portando pensa que está dentro das normas.-----

PONTO 2.6 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEMOS ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A ASSOCIAÇÃO VALOR PEDRA-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente Proposta de Protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Borba e a Associação VALOR PEDRA, bem como informação detalhada do Chefe de Divisão (cujos documentos ficarão arquivados em pasta anexa como documento nº.5), com vista a colaborar com o desenvolvimento da iniciativa “GLOBAL STONE CONGRESS 2012”.-----

O Senhor vereador Humberto referiu que já tinha falado sobre este assunto em reuniões anteriores. Trata-se de um Congresso que vai ocorrer nos Municípios de Borba, Estremoz e Vila Viçosa, organizado pela Associação VALOR PEDRA, e que



foi solicitada alguma colaboração aos Municípios. A colaboração que existe da parte do nosso Município é o fornecimento da refeição aos Congressistas, no dia 16 de Julho, a realizar no Pavilhão de Eventos. Pretende-se uma refeição rápida e simples, onde o serviço será realizado por funcionários do Município.-----

De acordo a referida informação, o Senhor Vice Presidente propôs a aprovação do referido Protocolo de Colaboração que, depois de analisado, foi deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

O Senhor Presidente não participou na discussão nem da votação deste ponto por se considerar impedido.-----

PONTO 2.7 – PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATOS DE SUBVENÇÃO (PROJETO URB-AL III)-----

Na sequência da informação apresentada pelo Chefe de Divisão (cuja cópia ficará arquivada em pasta anexa) deverão ser ratificados os seguintes Contatos de Subvenção:-----

a) Contrato de Subvenção entre o Município de Borba e a Prefeitura Municipal de Santana do Livramento-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Contrato de Subvenção a celebrar entre o Município de Borba e a Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, tendo em vista a execução da ação intitulada "Participação do projeto "Aglomerados Urbanos em Área Protegida: Métodos para Promover o Desenvolvimento Socioeconómico da População com a Tutela da Natureza" na Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável



RIO +20”, cuja ratificação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

Ficará cópia do referido Contrato arquivada e pasta anexa como documento nº.6).--

b) Contrato de Subvenção entre o Município de Borba e a Fundação Maronna-----

Previamente distribuído por todo o executivo, **esteve presente o Contrato de Subvenção a celebrar entre o Município de Borba e a Fundação Maronna**, tendo em vista a execução da ação intitulada “Participação do projeto “Aglomerados Urbanos em Área Protegida: Métodos para Promover o Desenvolvimento Socioeconómico da População com a Tutela da Natureza” na Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável RIO +20”, **cuja ratificação foi proposta pelo Senhor Presidente.**-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

Ficará cópia do referido Contrato arquivada e pasta anexa como documento nº.7).--



c) Contrato de Subvenção entre o Município de Borba e a Intendência Departamental de Rivera-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Contrato de Subvenção a celebrar entre o Município de Borba e a Intendência Departamental de Rivera, tendo em vista a execução da ação intitulada "Participação do projeto (Aglomerados Urbanos em Área Protegida: Métodos para promover o Desenvolvimento Socioeconómico da População com a Tutela da Natureza" na Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável RIO +20", cuja ratificação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

Ficará cópia do referido Contrato arquivada e pasta anexa como documento nº.8).--

PONTO 2.8 – PROPOSTA DE 2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2012-----

Presente informação do Chefe de Divisão (cuja cópia ficará arquivada em pasta anexa como documento nº.9) referindo o seguinte: "Aquando da 1.ª alteração ao mapa de pessoal 2012 do Município de Borba, em janeiro de 2012, foram previstos os postos de trabalho ocupados, a vagar e a preencher, quer em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (RCTFPTI), quer em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo (RCTFPTC).-----



Passados, cerca de 5 meses, após esta alteração verificam-se algumas alterações significativas, face à previsão efetuada, impossíveis de prever ou estimar, naquela data, relacionadas, essencialmente, com trabalhadores que solicitaram a sua aposentação antecipada.-----

Assim sendo, para que o Município possa cumprir com as competências (determinadas pela legislação em vigor), torna-se necessário, proceder a uma 2.ª alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2012, no sentido de prever os novamente os postos de trabalho que o Município irá necessitar, para assegurar o seu normal funcionamento.-----

Importa ainda esclarecer que, em termos financeiros, esta proposta de 2.ª alteração ao mapa de pessoal de 2012, não acarreta qualquer custo adicional, uma vez que não se pretende alterar, no total, o número total de postos de trabalho, quer em número, quer em carreira, pelo que todos os encargos já se encontravam anteriormente assumidos até final do presente ano.-----

Desta forma, a presente proposta de 2.ª alteração ao mapa de pessoal 2012, contempla:-----

• **UPOPF: Unidade de Planeamento, Obras Particulares e Fiscalização:**

Carreira: Assistente Técnico-----

Funções a desempenhar: Fiscal Municipal-----

N.º de postos de trabalho: 1-----

RCTFPTI / Postos de trabalho a preencher: Alteração de 0 para 1;-----
-

RCTFPTC / Postos de trabalho a preencher: Alteração de 1 para 0.-----
-

• **UOMASU: Unidade de Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos**

Carreira: Assistente Operacional-----



Funções a desempenhar: Condutor de veículos pesados (1); Jardineiro (1); Serralheiro (2); Pedreiro (1)-----

N.º de postos de trabalho: 5-----

RCTFPTI / Postos de trabalho ocupados/a ocupar: Alteração de 62 para 58;

RCTFPTI / Postos de trabalho a vagar: Alteração de 1 para 0;-----

--

RCTFPTC / Postos de trabalho ocupados/a ocupar: Alteração de 14 para 16;

RCTFPTC / Postos de trabalho a vagar: Alteração de 2 para 5;-----

- **USC: Unidade Sócio-Cultural**-----

Carreira: Assistente Operacional-----

Funções a desempenhar: Condutor de transportes coletivos-----

N.º de postos de trabalho: 1-----

RCTFPTI / Postos de trabalho a preencher: Alteração de 0 para 1;-----

-

RCTFPTC / Postos de trabalho a preencher: Alteração de 15 para 14.-----

O Senhor Presidente antes de colocar a proposta à votação referiu que esta proposta de alteração ao Mapa de Pessoal está relacionada com a necessidade de pessoal tendo em conta os funcionários que já saíram e os que estão na situação de aposentação, como é o caso dos motoristas, e com a necessidade que temos em termos de transportes dos alunos, trata-se de uma situação complicada.-----

Entretanto o Senhor vereador Joaquim Serra referiu que entende o que o Senhor Presidente referiu, entende as lógicas de alterar Mapas de Pessoal, só não entende a duplicidade de critérios, ou seja, haver lugares que são por tempo indeterminado,



e haver outros que já se arrastam há algum tempo e se mantêm como contrato a termo certo.-----

O Senhor Presidente informou que a adoção de critérios para os casos de tempo indeterminado foi, efetivamente, a necessidade de pessoal nessas áreas, ou seja, motorista de transportes coletivos faz falta, por o que temos vai ser aposentado e fiscal municipal também faz falta.-----

Assim, de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal a 2.ª alteração ao mapa de pessoal 2012, que se republica em anexo, contendo as respetivas alterações propostas, bem como a atualização de todos os lugares, entretanto vagados e devidamente atualizados.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.9 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS-----

a) Presente informação apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, (cuja cópia se arquiva em pasta anexa como documento nº.10) que refere o seguinte:

“Tornando-se indispensável assegurar o normal e legal funcionamento dos serviços na Unidade de Obras Particulares e Fiscalização e na Unidade Sócio Cultural, o que não é possível sem a contratação de trabalhadores;-----

----- Tornando-se indispensável conferir estabilidade aos postos de trabalho a ocupar, uma vez que nos encontramos na presença de atividades de carácter permanente;-----

- Não existindo, de momento trabalhadores em número suficiente nas áreas pretendidas, verifica-se a necessidade de proceder à abertura de procedimentos concursais por tempo indeterminado, com vista à ocupação de postos de trabalho



previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2012;-----

- Os encargos previstos com estes recrutamentos estão contemplados no Orçamento da Autarquia;-----

- Foi efetuada a informação prevista no artigo 50º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis nº s 22-A/2007, de 29 de junho, 67-A/2007, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 55-A/2010, de 31 de dezembro e na Lei nº 57/2011, de 28 de novembro;-----

- **Evolução global dos recursos humanos:**-----

----- No que respeita à evolução dos recursos humanos da autarquia, nos anos de 2009, 2010 e 2011, cessaram o vínculo com o Município 13 trabalhadores com contrato de trabalho por tempo indeterminado e 70 vinculados com contrato de trabalho a termo certo. No mesmo período, entraram na autarquia 4 trabalhadores em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado e 57 trabalhadores em regime de contrato a termo certo. Não se contabiliza aqui o pessoal transferido do Ministério da Educação, ao abrigo do protocolo de transferência de competências;-----

Mostra-se assim cumprida a imposição da medida de redução mínima prevista no artigo 48º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro.-----

Assim, nos termos do nº 1 do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro e do nº 2 do artigo 6º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a Câmara deverá deliberar:-----

a) Aprovar, nos termos propostos, propor à Assembleia Municipal, a abertura de procedimentos concursais, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado:-----

1. Número de postos de trabalho a ocupar: 1 (Um)-----



. Carreira e categoria: Assistente técnico-----

. Nível habilitacional: 12 º ano/Curso Profissional de Fiscal Municipal-----

. Serviço a que se destina: Fiscalização-----

2. Número de postos de trabalho a ocupar: 1 (Um)-----

. Carreira e categoria: Assistente operacional/motorista de transportes coletivos-----

. Nível habilitacional: Escolaridade obrigatória/Certificado motorista transporte coletivo de crianças-----

. Serviço a que se destina: Transporte de crianças-----

b) Determinar, em cumprimento do artigo 39º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, que o recrutamento deverá iniciar-se respeitando a seguinte prioridade:-

- Candidatos aprovados com relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, previamente estabelecida;-----

- Candidatos aprovados sem relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, previamente estabelecida relativamente aos quais seja estabelecido, por diploma legal, o direito de candidatura a procedimento concursal exclusivamente destinado a quem seja titular dessa modalidade de relação jurídica, designadamente a título de incentivos à realização de determinada atividade ou relacionado com a titularidade de determinado estatuto jurídico;-----



- Candidatos aprovados com relação jurídica de emprego publico por tempo determinado ou determinável;-----

- Candidatos sem relação jurídica de emprego publico previamente estabelecida.---

--

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

b) Presente informação apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, (cuja cópia se arquiva em pasta anexa como documento nº.11) que refere o seguinte: "Tornando-se indispensável assegurar o normal e legal funcionamento dos serviços na Unidade de Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos, o que não é possível sem a contratação de trabalhadores;----

- Não existindo, de momento trabalhadores em número suficiente na área pretendida, verifica-se a necessidade de proceder à abertura de procedimento concursal por tempo determinado, com vista à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2012;-----

- Os encargos previstos com estes recrutamentos estão contemplados no Orçamento da Autarquia;-----

- Foi efetuada a informação prevista no artigo 50º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis nº s 22-A/2007, de 29 de junho, 67-A/2007, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 55-A/2010, de 31 de dezembro e na Lei nº 57/2011, de 28 de novembro;-----

- **Evolução global dos recursos humanos:**-----



No que respeita à evolução dos recursos humanos da autarquia, nos anos de 2009, 2010 e 2011, cessaram o vínculo com o Município 13 trabalhadores com contrato de trabalho por tempo indeterminado e 70 vinculados com contrato de trabalho a termo certo. No mesmo período, entraram na autarquia 4 trabalhadores em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado e 57 trabalhadores em regime de contrato a termo certo. Não se contabiliza aqui o pessoal transferido do Ministério da Educação, ao abrigo do protocolo de transferência de competências.-----

Mostra-se assim cumprida a imposição da medida de redução mínima prevista no artigo 48º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro.-----

Assim, nos termos do nº 1 do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro e do nº 2 do artigo 6º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, **a Câmara Municipal deverá deliberar:**-----

a) Aprovar, nos termos propostos, propor à Assembleia Municipal, a abertura de procedimento concursal, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado:-----

1. Número de postos de trabalho a ocupar: 5 (Cinco)-----

. **Carreira e categoria: Assistente operacional**-----

. **Nível habilitacional: Escolaridade obrigatória**-----

. **Serviços a que se destinam: Jardim (1); Serralheiro (2); Pedreiro/Cantoneiro (1); Motorista**-----

Pesados (1)-----



b) Determinar, em cumprimento do artigo 39º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, que o recrutamento deverá iniciar-se respeitando a seguinte prioridade:-

- Candidatos aprovados com relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, previamente estabelecida;-----

- Candidatos aprovados sem relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, previamente estabelecida relativamente aos quais seja estabelecido, por diploma legal, o direito de candidatura a procedimento concursal exclusivamente destinado a quem seja titular dessa modalidade de relação jurídica, designadamente a título de incentivos à realização de determinada atividade ou relacionado com a titularidade de determinado estatuto jurídico;-----

- Candidatos aprovados com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável;-----

- Candidatos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.---

--
Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.10 – APROVAÇÃO DE ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E AS ASSOCIAÇÕES SPORT CLUBE BORBENSE E O GRUPO UNIÃO DE VETERANOS BORBENSES-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente Acordo de Parceria a estabelecer entre o Município de Borba e as e as Associações Sport Clube



Borbense e Grupo União de Veteranos Borbenses, que tem por objetivo a realização do Torneio de Futsal 1ª Cidade de Borba que se realiza entre os meses de Junho e Julho do presente ano, **cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Vice Presidente.**-----

Antes de colocar a proposta à votação o Senhor Vice Presidente explicou que este Acordo de Pareceria está relacionado com a questão da elevação de Borba a Cidade pretendendo assim marcar anualmente algumas iniciativas em torno desta realidade. Já o ano passado se tinham efetuado conversações com estas duas associações com o objetivo de se desenvolver esta parceria. Assim, em conformidade com o que consta neste acordo propõe-se a sua celebração.-----

Seguidamente o Senhor Vice Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

O Senhor Presidente não participou na discussão nem da votação deste ponto por se considerar impedido.-----

Ficará cópia do referido Acordo arquivada em pasta anexa como documento nº.12.-

PONTO 2.11 – RATIFICAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS AO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES – LONGA DURAÇÃO, DO IPDJ-----

O Município de Borba candidatou ao Programa OTL – Longa duração os seguintes projetos:-----

- **Dinamização da Biblioteca** (tendo como gestor o técnico António Panasco)----
- **Borba Cultural e Turística** (tendo como gestora a técnica Sara Jaques)-----
- **Segurança nas Piscinas** (tendo como gestor o técnico Luís Paixão)-----



- **Apoio aos Projetos Desportivos nas Piscinas** (tendo como gestor o técnico Luís Paixão)-----

Trata-se de projetos que não trazem qualquer encargo financeiro para o Município e envolverão (caso venham a ser aprovados) 7 jovens em atividades municipais. Os jovens que participarem no Projeto OTL – longa duração, recebem, do IPDJ, a quantia de 2,00€ / hora. Têm a duração de três meses e três horas diárias.-----

Por proposta do Senhor vereador Humberto Ratado deverá ser ratificada a apresentação das candidaturas acima referidas ao Programa OTL.-----
--

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia dos referidos formulários arquivada em pasta anexa como documento nº.13.-----

PONTO 2.12 – REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS-----

Atendendo ao disposto no nº.3 do artigo 6º da Lei 22/2012, de 30 de maio, a **Câmara Municipal de Borba**, apesar de não ser obrigatória a reorganização administrativa do território, **deverá deliberar enviar à Assembleia Municipal os pareceres recolhidos das Assembleias de Freguesia**, manifestar o seu apoio à continuação da manutenção das 4 freguesias e **solicitar à Assembleia Municipal que**, nos termos do disposto no nº.1 do Artigo 11º da Lei nº.22/2012, de 30 de maio, **emita a pronúncia sobre a reorganização administrativa.**-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----



PONTO 2.13 – ATIVIDADES DA CÂMARA-----

O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:-----

- Numa reunião com a Associação BARBUS, e com toda a Direção, onde foi dado conhecimento dos e-mail's que o Senhor Presidente enviou mas que os outros desconheciam;-----

- Numa reunião com a ARECBA e a ANMP para se ver a possibilidade da integração da ARECBA na ADRAL, no sentido de resolver várias situações;----

- Numa reunião na CCDRA com o Senhor Secretário de Estado Adjunto da Economia, onde foram dadas diretrizes relativamente à CIMAC e aos Municípios sobre a reprogramação;-----

- Receção à Embaixada da Rússia no dia da Rússia;-----
--

O vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes Informações:-----

- Realização de reunião com a Coordenadora da Rede de Bibliotecas Escolares, onde esteve também presente o Agrupamento de Escolas, em que a finalidade tinha a debater orientações de exposição do mobiliário da nova Biblioteca da EB2,3;-----
--
- Representação na Festa de Finalistas do 9º ano da EB2,3 Padre Bento Pereira, que se realizou no Pavilhão Gimnodesportivo;-----
- Representação numa sessão de entrega de Prémios de Quadras Populares,



em que a temática era o Dia Mundial da Criança, promovida pelo CCD Matriz e pela Junta de Freguesia Matriz;-----

- Representação na reunião de Plataforma Territorial das Redes Sociais do Distrito de Évora, que ocorreu em Portel;-----

- Entregou o Programa das Noites de Verão e da “Teias – Rede Cultural do Alentejo”, este último com programação até Dezembro;-----
-
- Realização de uma intervenção de manutenção ao relvado sintético que, consistiu em “pintar e espalhar de borracha já existente”.-----

O vereador Hugo Mendanha, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Arranjo da estrada da Ribeira de Borba e asfaltamento da azinhaga que existe nessa estrada;-----

- Continuação das frentes de trabalho na Circular Externa de Borba; no Loteamento do Chalé (em fase de acabamento) e no Restaurante do Jardim Municipal;-----

- Piscinas Descobertas – vão abrir no próximo sábado, dia 22. Tiveram destacados os meios humanos para fazer os preparativos para a abertura;-----

- Arranjo de uma escadaria, numa casa municipal, que estava muito degradada;-----



- Mercado Municipal – Estiveram no local o pessoal da EDP e da Empresa J.C. Bartolomeu. Já está feita a ligação elétrica, da parte nova do Mercado, o que significa que já podem ser feitos os contratos com a EDP para as novas lojas;-----
- Temos novamente uma equipa de pessoal a colocar betuminoso e a resolver, pontualmente, situações que ocorreram na Cidade de Borba e nas Freguesias.-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas treze horas da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e três páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica
